



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

REUNIÃO: **ORDINÁRIA 04/2019**
DECISÃO: **96/2019-CEEE**
PROCESSO: **DIVERSOS**
INTERESSADO : **DIVERSOS**

EMENTA: Dispõe sobre a homologação de visto em Registro Profissional 002.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, apreciando o processo que trata da homologação de Visto de Pessoa Física. Considerando os processos de Visto em Registro Profissional, que por delegação de competência dada pela Decisão nº 01/2018-CEEE, são analisados, instruídos e cadastrados no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), pela Gerência de Registro e Cadastro, seguindo o que determina a Resolução do Confea nº 1.007, de 5 de dezembro de 2003. DECIDIU por unanimidade, pela homologação dos processos Visto em Registro Profissional, abaixo relacionados:

Protocolo	Nome do Profissional
361163/2019	ALEXANDRE AUGUSTO SANTANA DE OLIVEIRA
361682/2019	LEONARDO LIMA DE ARAUJO
361382/2019	CLAUDIO PINTO GOULART
361482/2019	HELBER PEIXOTO COVRE
364625/2019	JOAO CARLOS BARBOSA DE LIMA
345329/2018	ANDRE CASAGRANDE
363468/2019	CELSO DA SILVEIRA SALLES NETO
363873/2019	GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS
361804/2019	RODRIGO SOARES ALVES OLIVEIRA
361030/2019	LUIZ GONZAGA DE CARVALHO SILVA
338626/2018	RODRIGO VASCONCELOS PEREIRA DA SILVA

Coordenou a sessão a Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles. O processo foi relatado pelo Eng. Civ/ Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles; Eng. Eletric. Mário Couto Soares; Eng. Civ/ Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade; Eng. Eletric. Sérgio Augusto Pinheiro Franco de Sá. Não houve abstenções e nem votos contrários. Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 09 de maio de 2019.

Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles.
Coordenadora da CEEE